

## FUNPRESP-EXE FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°: 000.126/2019

FAVORECIDO: 4Linux Software e Com de Programas Ltda

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DA/GELOG, na forma do Art. 2° da Portaria  $n^\circ$  37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor da 4Linux Software e Com de Programas Ltda, CNPJ n° 04.491.152/0001-95, no valor total de R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais) a participação do empregado Dhiogo Antonio Alves Ferreira nos cursos "Integração e Entrega Continua com Git, Jenkins, Nexus" e "Sonar e Infraestrutura ágil com práticas DEVOPS usando Docker, Git, Jenkins, Puppet e Ansible" de 10 a 12 e 24 a 28 de junho de 2019.

Byasília-DF/ 06 de junho de 2019.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

GERENTE DE PATRIMÔNIO LOGISTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 junho de 2014, **RATIFICO** a decisão da Gerência Patrimônio, Logística Contratações, referente е Inexigibilidade de Licitação nº 29/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 06 de junho de 2019.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

